

PORTARIA COREN-PE Nº 0126/2023

Designa comissão para responsável por estratégias para divulgação de Clube de Benefícios e Convênios

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária esta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0078/2023;

Considerando o Despacho nº 0342/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar comissão para responsável por estratégias para divulgação de Clube de Benefícios e Convênios, a saber:

Severina Etelvina da Silva – coordenadora;

Everson Teixeira da Silva – membro;

Deiglisson Santana da Costa Silva – membro;

Eduardo Affonso Leleu Vital dos Santos – membro;

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de fevereiro de 2023.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária